



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COADS

À COLIC,

Em resposta ao Documento de Qualificação Técnica - G.S.I Serviços Especializados (3719472), ao Despacho de manifestação da G.S.I. à Diligência nº 03-PE 90003/2025 (3721702), e à Diligência nº 03 dirigida à empresa G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (3721697), esta área técnica informa que procedeu à análise da documentação apresentada para fins de habilitação técnica, conforme exigido no Termo de Referência 11/2025 v2 (3670828).

Cabe ressaltar o atendimento dos seguintes requisitos:

Item 9.31 – *"Declaração de que o FORNECEDOR tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação."*

Requisito atendido com a apresentação do documento intitulado "**Declaração de Renuncia.pdf**" (3721697).

Item 9.32 – *"Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade."*

Requisito atendido por meio do documento "**GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA val 30.03.2026.pdf**" (3719472).

Item 9.33 – *"Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso."*

Requisito atendido mediante os documentos: "Atestado - CGU Copa (emitido em 11.01.2021).pdf", "Anexo Atestado CGU - Copa (emitido em 11.01.2021).pdf", 3º Termo Aditivo - Prorrogação 12.12.2022 e "4º Termo Aditivo - Prorrogação 2022-2023.pdf" (3719472).

Item 9.33.1.4 - *"Apresentação de Declaração de Visita Técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços, respeitando as orientações que deverão estar contidas no Termo de Referência ou Edital."*

Requisito atendido com a apresentação do documento intitulado "**Declaração de Renuncia.pdf**" (3721697).

Desta forma, após a análise das informações e documentos apresentados pela empresa, registra-se que a empresa GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA **está apta a ser habilitada no Pregão Eletrônico 90003/2025, no que diz respeito à análise dos documentos quanto à Qualificação Técnica e Técnico-Operacional.**

Encaminhem-se os autos à COLIC/CGLCD para prosseguimento do certame.

Respeitosamente,

BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI
Integrante Técnico - Equipe de Planejamento da Contratação
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU

PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA
Técnica Federal de Finanças e Controle
COADS/CGLPE/DGC/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, Fiscal Técnica de Contrato**, em 29/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JOYCE CLAUDINO SANTANA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 29/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3721752 e o código CRC 0A95526F

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3721752